



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0009
F-0602

DELIBERAÇÃO Nº 1275, DE 10 DE julho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir, da General Motors do Brasil S/A., dez (10) Chassis Chevrolet, ano de fabricação 1967, série C-60, modelo C-6403-4M, com cabine, equipado com basculante, ao preço unitário de N/RS 15.393,85 (quinze mil, trezentos e noventa e três cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1967.

M. R. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *